

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considerando o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade de Concorrência Pública de nº 066/2018-PMON, julgada aos 05 dias do mês de Janeiro de 2019 e Adjudicada aos 11 dias do mês de Fevereiro de 2019, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Homologar ao proponente: **ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **04.521.575/0001-00**, Inscrição Estadual nº 15.219.807-5 e Inscrição Municipal nº 197.909-0, com sede á Rua Domingos Marreiros, nº 2020, Ed Feliz Maria, Sala 205 - CEP nº: 66.060-160 - Umarizal - Belém - PA, tendo para contato o e-mail: engetra@engetra.eng.br, e Telefone (91) 3349-0187 / (91) 8802-1319, representado pelo senhor **PEDRO HENRIQUE GOMES FERREIRA**, nacionalidade brasileira, nascido em 04/10/1993, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 761.647.302-44, Carteira de Identidade nº 4.019.084 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Diogo Moía, 197, Apto 1701 - CEP nº: 66.055-170 - Umarizal - Belém - PA, vencedor da Concorrência Publica de Nº 066/2018-PMON com o Valor total de: **R\$ 10.692.576,64 (Dez Milhões Seiscentos e Noventa e Dois Mil Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos)**. Por ser esta a mais vantajosa para a administração deste órgão.

Art. 3º - Determinar à Secretaria Municipal de Administração através da Comissão Permanente de Licitação as providencia cabíveis para a Elaboração e Assinatura do Contrato Administrativo.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE.

Município de Ourilândia do Norte-PA, 11 de Fevereiro de 2019.

Romildo Veloso e Silva
Prefeito Municipal